

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2468-2019 de 22-04-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar -PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pela servidora JUSSARA RIBEIRO BECK, matrícula nº 129, no cargo de *MOTORISTA conforme Notificação de Penalidade* nº 501916525830.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 2417-2018 de 01-11-2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 134, Inciso III, da Lei Complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

GILSON DE ALMEIDA Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DATA: 23 104 119

Registre-se e publique-se em: 22/04/2019. Gabinete do Prefeito.